



Prefeitura de Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getulio Vargas 60 - Centro - CEP 84.200-000 - Jaguariaíva - PR

GABINETE DO PREFEITO

LEI 1754/2008

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2008, no valor total de R\$ 997.108,51 (novecentos e noventa e sete mil, cento e oito Reais e cinquenta e um centavos).

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2008, no valor total de R\$ 997.108,51 (novecentos e noventa e sete mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminação abaixo;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	Valor
11	Departamento de Utilidade Pública		
11.001 -	Divisão de Serviços Urbanos		
15.452.20112-021	Manutenção Serviços de Utilidade Publica		
1630 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	0.3.050	100.000,00
1650 – 3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros = P. Jurídica	0.3.050	100.000,00
15.452.20112-022	Ampliação e Remod. Iluminação Publica		
1670 – 4490.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.050	100.000,00
TOTAL DAS FONTES			300.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	Valor
14	Departamento de Obras e Viação		
14.001	Divisão de Obras e Viação		
15.122.20142-026	Manutenção da Divisão de Obras		
1980 -4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.060	150.000,00
15.451.20141-009	Pavimentação e/ou Calçamento de ruas		
2010 – 4490.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.030	200.000,00
TOTAL DAS FONTES			350.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	Valor
15	Departamento de Educação		
15.002	Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.20152-031	Transporte Escolar		
2300 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	3.3.107	10.000,00



Prefeitura de Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getulio Vargas 60 - Centro - CEP 84.200-000 - Jaguariaíva - PR

GABINETE DO PREFEITO

2300 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	3.3.117	6.279,98
2300 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	3.3.125	20.000,00
2310 – 3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.107	31.000,00
2310 – 3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.117	20.000,00
2310 – 3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.125	34.417,03
2330 – 3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	3.3.107	10.072,60
TOTAL DAS FONTES			131.769,61

CODIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	Valor
20	Departamento de Saúde		
20.003 -	Divisão de Assistência Hospitalar		
10.302.20202-043	Manutenção dos Serviços Hospitalares		
3380 – 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.3.322	91.759,65
20.004 -	Divisão de Vigilância Sanitária		
10.304.20202-044	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3400 – 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.3.308	13.000,00
3420 – 3191.13.00.00	Obrigações Patronais	3.3.308	2.091,68
3440 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	3.3.312	23.235,28
3460 – 3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	3.3.318	8.111,57
20.005 -	Divisão de Vigilância Epidemiológica		
10.305.20202-045	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3480 – 3190.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.3.497	22.000,00
3500 – 3191.13.00.00	Obrigações Patronais	3.3.497	3.000,00
3510 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	3.3.497	15.000,00
3540 – 3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.497	8.298,70
TOTAL			186.496,88

CODIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	Valor
21 -	Departamento de Ação Social		
21.001 -	Divisão de Serviço Social		
08.244.20212.046	Atividades da Assistência Social		
3680 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Instalações	3.3.752	21.626,02
21.002 -	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.20212-050	Lar bom Jesus		
3760 – 3350.43.00.00	Subvenções Sociais	3.3.748	1.447,65
08.243.20212-054	Provopar		
3870 – 3350.43.00.00	Subvenções Sociais	3.3.749	4.066,35
08.243.20212-055	Apoio a Casmi		
3880 – 335.43.00.00	Subvenções Sociais	3.3.749	1.702,00
TOTAL			28.842,02

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo primeiro é indicado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior, de acordo com o inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

ID/GRUPO/FONTE	CONTA BANCARIA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.050	12.837 – 6	B.Brasil – Iluminação Publica	300.000,00
0.3.060	12.038 – 3	B.Brasil – CIDE	150.000,00



Prefeitura de Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getulio Vargas 60 - Centro - CEP 84.200-000 - Jaguariaíva - PR

GABINETE DO PREFEITO

0.3.030	10.291 -1	B.Brasil – Fundo Especial Petróleo	200.000,00
3.3.107	11.688 – 2	B.Brasil – Salário Educação	51.072,60
3.3.117	11.916 – 4	B.Brasil – MDE/PNATE	26.279,98
3.3.125	15.473 – 3	B.Brasil – PNATE/SEED	54.417,03
3.3.322	13.517 – 8	B.Brasil - FNS	91.759,65
3.3.308	19.900 – 1	B.Brasil – Taxa Licença Sanitária	15.091,68
3.3.312	12.121 - 5	B.Brasil – Saúde/Visa/Fiscalização	23.235,28
ID/GRUPO/FONTE	CONTA BANCARIA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.318	9.143 – X	B.Brasil – Vigilância Sanitária	8.111,57
3.3.497	6.634 – 6	B.Brasil – ECD/MS/FNS	48.298,70
3.3.748	14.247 - 6	B.Brasil – ASILO	1.447,65
3.3.749	12.248 - 4	B.Brasil – PROVOPAR/CASMI	5.768,35
3.3.752	14.278-6	B.Brasil - CONV.FIA.IASP	21.626,02
TOTAL DAS FONTES			997.108,51

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva em 27 de
março de 2008.

SAMIR ALVES DE MELLO
Prefeito



Prefeitura de Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getulio Vargas 60 - Centro - CEP 84.200-000 - Jaguariaíva - PR

GABINETE DO PREFEITO